

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 038/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 029/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos de análise dos documentos que estão sendo realizados pela comissão processante, referente aos requerimentos protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, pelos servidores que fazem jus ao direito do benefício da estabilidade econômica,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo constante do Art. 3° da Portaria n° 029/2022, de 07 de julho de 2022, por mais 30(trinta) dias.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, em 07 de outubro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

Página 1 de 1